



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
MINAS GERAIS**

PARECER Nº 120/2021

Projeto de Lei n. 138/2021, “Acrescenta os §§ 1º e 2º ao art. 2º da Lei n. 6.346, de 5 de março de 2021, que “Autoriza o parcelamento de débitos inscritos em dívida ativa tributária e não tributária, e dispõe sobre desconto nos encargos moratórios sobre débitos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa”./ *Proponente: Executivo*

Não há óbices de natureza jurídica que possam inviabilizar a matéria.

Assim, pode o projeto ser apreciado pelo Plenário, ao qual cabe a análise de mérito.

É este o parecer,
salvo melhor juízo.

Araguari, 30 de agosto de 2021.

Hamilton Flávio de Lima
Assessor Técnico Parlamentar
Consultoria Jurídica

Ilza Maria Naves de Resende
Advogada